



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 124/2024

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a instalação de dispositivo redutor de velocidade na Avenida Antônio Soldera, no trecho entre a Rua João Carniato e a Rua Cipriano Romano, conforme coordenadas apresentadas na imagem anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente e amplamente reivindicada pela comunidade: a instalação de um dispositivo redutor de velocidade no trecho da Avenida Antônio Soldera, compreendido entre a Rua João Carniato e a Rua Cipriano Romano. Como evidenciado na imagem anexa, o local já possui sinalização indicando a existência de uma lombada, no entanto, esta nunca foi efetivamente instalada, gerando grande indignação e apreensão entre os moradores.

Este trecho, situado em uma área urbanizada, apresenta um intenso fluxo de veículos transitando em alta velocidade, o que não apenas dificulta a entrada e saída dos moradores de suas garagens, mas também coloca em risco a segurança de todos que utilizam a via. A quantidade de veículos e a alta velocidade com que trafegam tornaram a situação insustentável, levando os munícipes a constantes reclamações sobre os perigos enfrentados diariamente.

É importante destacar que, no decorrer dos últimos anos, esta Casa de Leis já apresentou diversos pedidos ao Poder Executivo solicitando a implantação de medidas para resolver este problema. No entanto, até o momento, nenhuma ação concreta foi tomada, o que reforça a necessidade de priorizar essa demanda. A ausência de resposta efetiva agrava ainda mais o sentimento de insatisfação e insegurança na comunidade.

Portanto, esta indicação reforça um apelo legítimo e urgente da população, que clama por uma solução prática e eficiente para garantir a segurança de pedestres e motoristas. Solicitamos que o Chefe do Poder Executivo adote as medidas necessárias



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

para que o dispositivo redutor de velocidade seja instalado com a máxima brevidade, evitando possíveis acidentes e atendendo ao direito dos moradores por um trânsito mais seguro.

Nestes termos.

Taguaí, 28 de novembro de 2024.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador

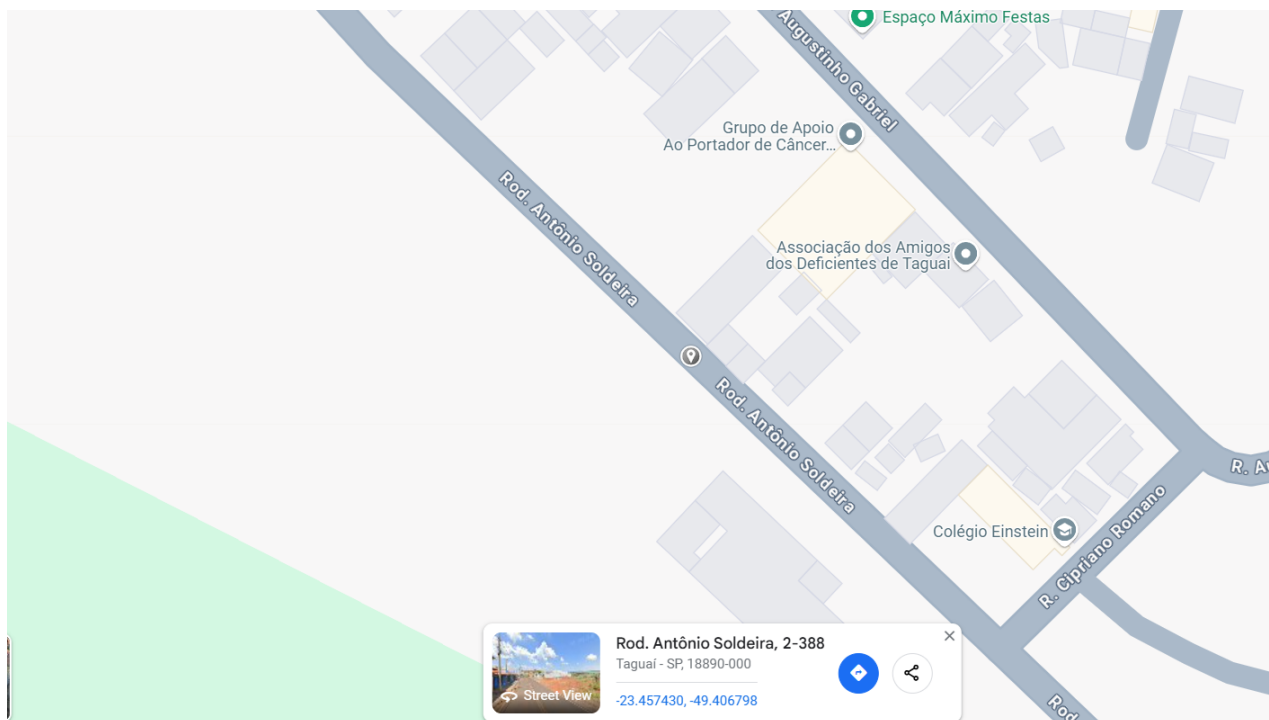


CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO

Imagem 1: localização geográfica do local onde se solicita instalação de lombada



Fonte: Google maps® (2024).

Imagem 2: Avenida com placa indicando existência de lombada



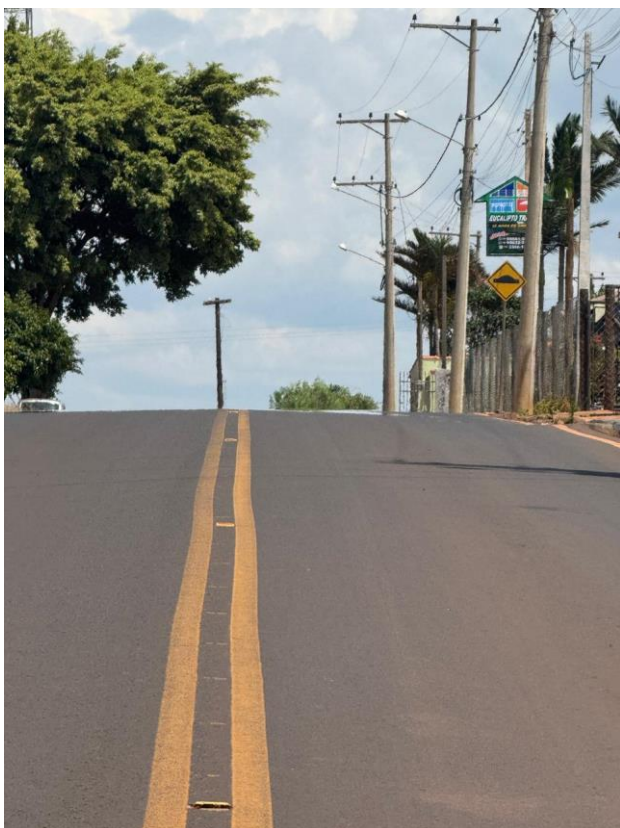
Fonte: Google maps® (2024).



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Imagem 3: Fotos de diversos pontos de vista do local



Fonte: autoria própria (2024).